



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Secretaria Municipal da Educação e Cultura

EDITAL Nº 001/2022-SMEC

CADASTRO RESERVA DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições para o Cadastro de Contratações Temporárias para o exercício da função de professor no período de 02/03/2022 a 04/03/2022, para a Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Ensino Fundamental – Anos Finais.

1 – DOS BANCOS A SEREM PROVIDOS

Os bancos de cadastro reserva serão providos para a Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Ensino Fundamental - Anos Finais, conforme descrição a seguir:

- **EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS**
EDUCAÇÃO INFANTIL/ANOS INICIAIS
- **ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS**
ARTE
LÍNGUA INGLESA

2 – DAS INSCRIÇÕES, SUAS CONDIÇÕES E DIVULGAÇÕES

Os candidatos poderão imprimir o Formulário de Inscrição (Anexo I deste edital) disponível no site, preenchê-lo e entregá-lo juntamente com a documentação na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, Rua 15 de Novembro, nº 210, no horário das 08h30 às 11h30 e das 14h às 17h.

2.1 - O candidato poderá inscrever-se para tantos níveis de ensino quantos tiver a titulação mínima exigida.

2.2 - O candidato entregará a quantidade de envelopes correspondentes ao(s) nível(is) de ensino inscritos conforme sua formação.

2.3 - Após o preenchimento do Formulário de Inscrição, o candidato deverá colar o mesmo em um envelope, que contém os documentos de titulação, conforme item 4, e entregar até o último dia de inscrição.

2.4 - É obrigatório o preenchimento de pelo menos um telefone para contato na ficha de inscrição de Cadastro reserva de contratações temporárias.

2.5 - O candidato deverá preencher a Declaração de não impedimento legal para assumir contrato temporário de professor (disponível no Anexo II).



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Secretaria Municipal da Educação e Cultura

2.6 - A inscrição será considerada aceita quando o candidato proceder a entrega dos documentos que comprovem habilitação para o cargo pretendido, junto com o Formulário de Inscrição (dentro do prazo de inscrição).

2.7 - A entrega da documentação correta é de inteira responsabilidade do candidato.

2.8 - O envelope com os documentos deverá ser entregue na Secretaria Municipal da Educação e Cultura (SMEC), devidamente identificado com o Formulário de Inscrição.

2.9 - A divulgação deste Edital estará disponível no site www.condor.rs.gov.br, no mural da Prefeitura Municipal e no da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

3 - DA ESCOLARIDADE

Poderão se inscrever no Cadastro de Contratações Temporárias os candidatos que comprovarem a escolaridade mínima exigida, apresentando um ou mais itens dos abaixo relacionados:

- Licenciatura Plena no nível de atuação/componente curricular de inscrição;
- Frequência comprovada em curso superior de formação de professores, no mínimo 4º semestre, somente no nível de atuação/componente curricular de inscrição;

4 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Cópia reprográfica:

- Carteira de Identidade;
- CPF
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Diploma e/ou Certificado de Conclusão de Curso Superior de Graduação correspondente a Licenciatura Plena, com habilitação específica no nível de atuação/componente curricular e Histórico Escolar;
- Diploma e/ou Certificado de Conclusão de Magistério;
- Diploma de Especialização, Mestrado e/ou Doutorado;
- Atestado comprovando que está frequentando curso superior que habilite para o nível de atuação/componente curricular, constando o semestre e as disciplinas cursadas;
- Atestados comprobatórios de regência de classe dos últimos cinco anos, constando o período;



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Secretaria Municipal da Educação e Cultura

- Certificado de cursos, seminários, encontros e outros, realizados nos últimos dois anos na área da educação;
- Comprovantes de apresentações de trabalhos na área da educação (comunicações, resumos, ensaios, artigos, painéis, minicursos e afins);
- Publicações em periódicos especializados na área específica ou em educação, em livros e/ou organização e publicação de livros;
- Comprovante de aprovação em concurso público para cargos de magistério, nos últimos três anos.

5 – DA COMISSÃO

5.1 – Para efeito de seleção e classificação dos candidatos, segundo os critérios previstos na Lei, será constituída comissão integrada por:

- Dois representantes da Secretaria Municipal da Educação e Cultura;
- Um representante do Órgão representativo do Magistério Público Municipal (APROCON);
- Um representante do Conselho Municipal de Educação;
- Um representante da Secretaria Municipal da Administração.

5.2 – A comissão terá o prazo de até 03 (três) dias úteis, imediatamente após o encerramento das inscrições, para a seleção e classificação dos candidatos.

6 – CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 - Os candidatos inscritos serão classificados para as disciplinas de inscrição de acordo com o requerimento de inscrição e a titulação apresentada:

Atestado de matrícula em Curso Superior, na área da Educação, no mínimo 4º semestre, no nível de atuação/componente curricular pretendido;

Diploma de Curso de Magistério;

Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena no nível de atuação/componente curricular de inscrição;

Diploma de Especialização na área pretendida ou em Educação;

Diploma de Mestrado na área pretendida ou em Educação;

Diploma de Doutorado na área pretendida ou em Educação;

- Regência de classe;
- Certificado de cursos de atualização e aperfeiçoamento, seminários, encontros e outros realizados nos últimos dois anos na área da educação;



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Secretaria Municipal da Educação e Cultura

- Publicações em periódicos especializados na área específica ou em educação;
- Livros e/ou capítulos de livros;
- Apresentações de trabalhos (comunicações, resumos, ensaios, artigos, painéis, minicursos e afins).

6.2 - Para efeitos da Avaliação Curricular, serão atribuídos os seguintes valores:

TÍTULOS	PONTOS
Atestado de matrícula em Curso Superior, na área da Educação, no mínimo 4º semestre, no nível de atuação/componente curricular pretendida	05
Diploma de Curso de Magistério	08
Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena no nível de atuação/componente curricular de inscrição	10
Diploma de Especialização na área pretendida ou em Educação	15
Diploma de Mestrado na área pretendida ou em Educação	20
Diploma de Doutorado na área pretendida ou em Educação	25
Regência de classe referente aos últimos cinco anos	02 pontos a cada ano letivo de regência dos últimos cinco anos
Certificado de cursos de atualização e aperfeiçoamento, seminários, encontros e outros na área da educação, com no mínimo 40 horas	Cada 40 (quarenta) horas equivalem a 02 (dois) pontos
Publicações em periódicos especializados na área específica ou em educação	Cada publicação equivale a 05 pontos
Livros e/ou capítulos de livros	Cada livro organizado, publicado ou capítulo de livro equivale a 07 pontos
Apresentações de trabalhos (comunicações, resumos, ensaios, artigos, painéis, minicursos e afins)	Cada apresentação de trabalhos equivale a 02 pontos
Comprovante de aprovação em concurso público para cargos de magistério, nos últimos três anos	Cada aprovação 05 pontos



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Secretaria Municipal da Educação e Cultura

No Anexo III encontra-se a ficha de avaliação modelo do candidato.

7 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 – Em caso de igualdade na titulação apresentada, terá preferência, sucessivamente, o candidato que comprovar:

- Maior tempo de regência de classe na rede pública ou privada, no nível de ensino de inscrição de acordo com o período especificado no edital;
- Maior tempo de regência de classe na rede pública ou privada de acordo com o período especificado no edital;
- Aprovação em concurso público para cargos do magistério, nos últimos três anos, com preferência para quem comprovar maior número de aprovações.

7.2 – Persistindo o empate será realizado sorteio público, a ser divulgado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal, com antecedência mínima de três dias úteis da sua realização.

8 – DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 - A classificação final dos candidatos inscritos e selecionados, segundo os critérios estabelecidos neste Edital, constará no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Condor e no site www.condor.rs.gov.br.

9 – DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS

9.1 - Constatada a necessidade de suprimento de vaga, mediante contratação emergencial, em caráter temporário, a Secretaria Municipal da Educação e Cultura (SMEC) providenciará o provimento, atendendo aos seguintes procedimentos:

- SMEC providenciará a notificação do melhor classificado no cadastro vigente, para manifestação quanto à aceitação da vaga, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- Esgotado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem que tenha havido manifestação favorável, será providenciada a notificação do melhor classificado em sequência no cadastro no prazo limite de um dia útil;
- Não havendo aceitação da vaga pelos candidatos inscritos no cadastro e persistindo a necessidade da contratação, a SMEC poderá, em caráter



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Secretaria Municipal da Educação e Cultura

excepcional, contratar outro professor com a formação mínima para o exercício do magistério;

- O candidato pertencente ao cadastro em que houver o chamamento e não se manifestar, nos prazos estabelecidos no item nove, terá a vaga proposta como não aceita, permanecendo no respectivo Cadastro Reserva durante o prazo de sua validade;
- Os professores contratados temporariamente serão admitidos para cumprir um mínimo de vinte e o máximo de quarenta horas de trabalho semanais, que serão cumpridas exclusivamente em estabelecimento de ensino, atendendo a necessidade de carga horária no momento da admissão;
- Aos professores contratados temporariamente são garantidas as horas-atividades proporcionais à sua carga horária.

10 – DO PRAZO DE VALIDADE DO CADASTRO RESERVA

10.1 – O prazo de validade do cadastro de professores, inscritos por este Edital, será para suprir necessidades de contratação temporária até a publicação de novo edital ou revogação do mesmo.

10.2 - Os professores contratados temporariamente terão contratos por prazo determinado, sendo no máximo até o final do período letivo da contratação.

10.3 - Fica revogado o edital nº 01/2021 nos níveis de atuação/componentes curriculares descritos no item 01 deste edital.

Condor, 23 de fevereiro de 2022.

Valmir Land
Prefeito Municipal de Condor

Registre-se e publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Secretaria Municipal da Educação e Cultura

ANEXO I

CADASTRO RESERVA DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS - 2022

Para o nível de:	Ficha de inscrição Nº _____ (Não Preencher)
Nome do Candidato:	
Estado Civil:	
Filiação:	
Natural de:	Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço Residencial:	
Cidade:	CEP:
Telefones para contatos:	
DOCUMENTOS APRESENTADOS	
<input type="checkbox"/> 1- Carteira de Identidade	<input type="checkbox"/> 2- Certidão de Nascimento ou Casamento
<input type="checkbox"/> 3- Diploma de Magistério	<input type="checkbox"/> 4- Diploma de Licenciatura Plena
<input type="checkbox"/> 5- Atestado de matrícula em Curso Superior, na área da Educação, no mínimo 4º semestre, na disciplina pretendida	<input type="checkbox"/> 6- Diploma de Especialização, Mestrado e/ou Doutorado na área pretendida ou em Educação
<input type="checkbox"/> 7- Regência de classe referente aos últimos cinco anos	<input type="checkbox"/> 8- Outros comprovantes na área da educação.
DATA: ____/____/____	
O candidato, no momento da inscrição, declara ter conhecimento das instruções contidas no Edital de abertura do Cadastro Reserva de Contratações Temporárias e se compromete a aceitar as condições do mesmo, tais como se acham estabelecidas.	
_____ Assinatura do candidato (a)	_____ Assinatura do Encarregado das Inscrições

OBS.: Preencher o Formulário de Inscrição e colar no envelope que contém os documentos.

✂.....

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Secretaria Municipal da Educação e Cultura
CADASTRO RESERVA DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS - 2022

Para o nível de:	Ficha de Inscrição: Nº _____
Nome do Candidato:	
Data: ____/____/____	
O candidato, no momento da inscrição, declara ter conhecimento das instruções contidas no Edital de abertura do Cadastro Reserva de Contratações Temporárias e se compromete a aceitar as condições do mesmo, tais como se acham estabelecidas.	
_____ Assinatura do Candidato	_____ Assinatura do Encarregado das Inscrições



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Secretaria Municipal da Educação e Cultura

ANEXO II -

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do CPF nº _____, inscrito(a) no cadastro de contrato temporário e chamado(a) para contratação temporária, DECLARO que não possuo impedimento legal previsto no art. 37, inciso XVI e XVII § 10 da Constituição Federal para assumir contrato temporário de professor.

Condor, ____ de _____ de 2022.

Assinatura



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Secretaria Municipal da Educação e Cultura

ANEXO III - Ficha de avaliação

Nome do candidato: _____

Nível de ensino para o qual se inscreveu: _____

TÍTULOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Atestado de matrícula em Curso Superior, na área da Educação, no mínimo 4º semestre, na disciplina pretendida	
Diploma de Curso de Magistério	
Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena na disciplina de inscrição	
Diploma de Especialização na área pretendida ou em Educação	
Diploma de Mestrado na área pretendida ou em Educação	
Diploma de Doutorado na área pretendida ou em Educação	
Regência de classe referente aos últimos cinco anos	
Certificado de cursos de atualização e aperfeiçoamento, seminários, encontros e outros na área da educação, com no mínimo 40 horas	
Publicações em periódicos especializados na área específica ou em educação	
Livros e/ou capítulos de livros	
Apresentações de trabalhos (comunicações, resumos, ensaios, artigos, painéis, minicursos e afins)	
Comprovante de aprovação em concurso público para cargos de magistério, nos últimos três anos	
	Total de pontos =